



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Julho de 2024 Ano XXVI

Nº 6283

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 991, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação, em caráter extraordinário, da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQUIA+ do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSGÊNICOS de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 11.471, de 06 de abril de 2023, que cria o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, que convoca as Conferências Nacionais dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras, alterado pelo Decreto Presidencial nº 12.030 de 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.257, de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênicos - CMLGBT;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR, em caráter extraordinário, a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQUIA+ DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2.º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQUIA+, realizar-se-á em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no dia 27 de março de 2025, das 8h00 às 16h00, e terá como tema Central "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

Art. 3.º - Para a organização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQUIA+, será instituída uma Comissão

Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT - CMDLGBT de Juazeiro do Norte/CE, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMDLGBT de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PORTARIA Nº 0738, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202305-09925, feito por ILDEVANIA FELIX DE LIMA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202305-09925;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Mestre, à Sra. ILDEVANIA FELIX DE LIMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 20846, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0739, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202308-10483, feito por FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202308-10483;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 1959, admitido em 23 de março de 1999, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0740, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202102-04777, feito por FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202102-04777;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente

sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92297, admitido em 08 de fevereiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0741, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202406-17225, feito por MARIA LÚCIA XIMENES DO PRADO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202406-17225;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de

Título de Graduação, à Sra. MARIA LÚCIA XIMENES DO PRADO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4516, admitida em 25 de março de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0742, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202407-17492, feito por JANACLÉA RODRIGUES GOMES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202407-17492;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, à Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES,

servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92892, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0743, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202407-19849, feito por SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202407-19849;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Mestre, à Sra. SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 20877, admitida

em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0744, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202407-19813, feito por MARA GABRIELA FERNANDES MACIEL, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202407-19813, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de julho de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 27 de julho de 2024, com término em 26 de julho de 2026, à Sra. MARA GABRIELA FERNANDES MACIEL, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92119, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento

efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de julho de 2024, encerrando seus efeitos em 26 de julho de 2026.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0745, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Professor da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância para assumir Cargo Público Inacumulável, protocolado sob o nº 202407-19854, feito por EUGÊNIA ALENCAR EVANGELISTA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ocupado por EUGÊNIA ALENCAR EVANGELISTA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93210, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, perante o Poder Executivo do Município de Crato/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Professor (200 horas), período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0746, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Professor da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância para assumir Cargo Público Inacumulável, protocolado sob o nº 202407-19829, feito por DAIANA RODRIGUES DE SOUZA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202407-19829, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 22 de abril de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado por DAIANA RODRIGUES DE SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93602, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31 de maio de 2022, perante o Poder Executivo do Estado do Pernambuco, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Educacional (200 horas), período em que poderá requerer

recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0726, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR THAIRES EMILLY DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.489.663-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0727, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à

Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202103-05005, feito por ARISTOTELES PEREIRA DE PINHO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Economista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202103-05005;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. ARISTOTELES PEREIRA DE PINHO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92300, admitido em 08 de fevereiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Economista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0728, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202104-05441, feito por DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202104-05441;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Graduação, à Sra. DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92063, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0729, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202105-05556, feito por LUCAS ALVES DA COSTA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202105-05556;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. LUCAS ALVES DA COSTA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93633, admitido em 08 de maio de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - A concessão de que trata o presente ato, somente vigorará a partir da data de Retorno às Funções do servidor LUCAS ALVES DA COSTA, vez que o mesmo se encontra em fruição de Licença para Tratar de Interesse Particular por força da Portaria nº 0485, de 23 de maio de 2024, afastamento que tem por prazo 02 (dois) anos, iniciado em 09 de maio de 2024, com término em 08 de maio de 2026.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0730, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à

Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202105-05649, feito por MARCOS TELES DO NASCIMENTO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202105-05649;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Mestre, ao Sr. MARCOS TELES DO NASCIMENTO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 32423, admitido em 28 de outubro de 2011, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0731, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202106-05766, feito por LUANA SARAIVA AMANDO DE ALENCAR, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202106-05766;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, à Sra. LUANA SARAIVA AMANDO DE ALENCAR, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92302, admitida em 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0732, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202106-05843, feito por ANTONIO EVANDRO ALVES FEITOSA FILHO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Contador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202106-05843;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. ANTONIO EVANDRO ALVES FEITOSA FILHO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92058, admitido em 26 de janeiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Contador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0733, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202108-06109, feito por DEBORA SENNY SÁ ARAÚJO CALIXTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202108-06109;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Graduação, à Sra. DEBORA SENNY SÁ ARAÚJO CALIXTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0202, admitida em 02 de fevereiro de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0734, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202202-07046, feito por CICERO EDIVANIO MONTEIRO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202202-07046;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. CICERO EDIVANIO MONTEIRO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 32424, admitido em 28 de outubro de 2011, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0735, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202208-08050, feito por WALLACE LIMAVERDE FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202208-08050;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. WALLACE LIMAVERDE FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92298, admitido em 8 de janeiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0736, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202210-08546, feito por FRANCISCA LILIANE SOUSA SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202210-08546;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Graduação, à Sra. FRANCISCA LILIANE SOUSA SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8930, admitida em 22 de outubro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0737, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta nos Arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.902, de 21 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202212-09040, feito por FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de julho de 2024, exarada nos autos do requerimento protocolado sob o nº 202212-09040;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do vencimento base do servidor, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 1959, admitido em 23 de março de 1999, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO VACÂNCIA

DESPACHO

PROC. N. 0014/2023 - PAV

INTIMAÇÃO: EDNA RODRIGUES BRANDÃO E ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA (OAB/CE 8701)

Considerando o retorno dos autos pela Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da manifestação de fls. 90/102, sob forma do Parecer Jurídico nº 47, e considerando que o processo administrativo trata de matéria unicamente de direito, ao qual dispensa qualquer necessidade de instrução ao feito, DETERMINO o encerramento da fase instrutória, e anuncio o julgamento da matéria.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração - Portaria n. 0001/2022,
de 03 de janeiro de 2022
Matrícula n. 95.301

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)

Requerimento n.º 202407-19812

Data do Protocolo: 16 de julho de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: WALLACE LIMAVERDE FERNANDES DE
CARVALHO JUNIOR

Cargo: Auditor Fiscal

Matrícula Funcional nº 92298

Decisão: DEFERIDO

Período: Pelo período de 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 05 de agosto a 03 de outubro de 2024.

Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 485, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Presidente e Membros da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.1, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a realização do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.1, referente à contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação e financeiro do colaborador com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para avaliação e aplicação da prova de conceito conforme estabelecido no item 06 do Termo de Referência e pelas orientações da Nota Técnica nº 04/2008/TCU, visando dar segurança mínima a contratação e garantir a escolha da melhor proposta, conforme preconizado na Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Presidente e Membro da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 2024.06.18.1, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - PRESIDENTE: RAYANY ALEXANDRE ALENCAR, inscrito no CPF nº XXX.408.133-XX, servidora pública municipal, Matrícula nº 0105423, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

II - MEMBRO: EDSON DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrito no CPF nº XXX. 057.083-XX, servidor público municipal, Matrícula nº 93603, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

III - MEMBRO: AUDECIR EDEZIO GONCALVES, inscrito no CPF nº XXX. 957.353-XX, servidor público municipal, Matrícula nº 0108123, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.1, no dia 30 de julho de 2024, ocorrendo de forma remota.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de julho de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 015/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.07.32925P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do JOÃO PAULO SOBREIRA CARACAS, RG: 98XXXXXXXXX5 SSP/CE; CPF: XXX.375.903-XX, matrícula/SISPREV nº. 104156, matrícula/PREFEITURA nº. 4886, ex-servidor, no cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para os dependentes: LUCIMAR SOARES BARROS, RG: 20XXXXXXXXX-8 SSPDS/CE; CPF: XXX.046.576-XX, companheira do ex-servidor e JOÃO GUILHERME SOARES CARACAS, RG: 20XXXXXXXXX-0 SSPDS/CE; CPF nº. XXX.025.953-XX, filho do ex-servidor, residentes e domiciliados na Rua Domingos Rodrigues Barbosa, nº. 921, Jardim Gonzaga, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, na proporção de 50% (cinquenta por cento), por dependente, no valor de R\$ 1.736,76 (mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) para cada, totalizando R\$ 3.473,52 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Com início em 29 de

abril de 2024, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$ 2.824,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	23%	R\$ 649,52	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 3.473,52	

BENEFICIÁRIOS: LUCIMAR SOARES BARROS

PARENTESCO: Companheira

VALOR: R\$ 1.736,76

BENEFICIÁRIOS: JOÃO GUILHERME SOARES CARACAS

PARENTESCO: Filho

VALOR: R\$ 1.736,76

TOTAL: R\$ 3.473,52

Data de início do benefício: 29/04/2024

Valor do benefício: R\$ 3.473,52

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO

Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 16/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.07.32926P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. SILVIA VIEIRA DE ARAÚJO, RG: 20XXXXXXXXX-2 SSPDS/CE; CPF: XXX.903.953-XX,

matrícula/SISPREV nº. 102686, matrícula/PREFEITURA nº. 1208, ex-servidora, Aposentada por Tempo de Contribuição, no cargo de Professora Classe II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o dependente, cônjuge, FRANCISCO FERREIRA ARAUJO, RG: 20XXXXXXXXXX9 SSPDS/CE, CPF nº. XXX.139.167-XX, residente e domiciliado na Vila Sabiá, nº. 77, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 4.720,02 (quatro mil, setecentos e vinte reais e dois centavos). Com início em 23 de abril de 2024, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição

ÍNDICE

VALOR: R\$ 4.720,02

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 6º da EC 41/2003

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FERREIRA ARAUJO

PARENTESCO: Cônjuge

VALOR: R\$ 4.720,02

Data de início do benefício: 23/04/2024

Valor do benefício: R\$ 4.720,02

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO

Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 120/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.03.32924P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a", art. 14, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º - A, da EC nº. 41/03 com redação da EC nº 70/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA DE LOURDES LIMA DE ASSIS, CPF nº. XXX.697.553-XX; RG nº. 20XXXXXXXXXX20 SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 103883, matrícula/PREFEITURA nº. 713, carga horária de 200 horas

mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 12.397,28 (doze mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.756,75	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.502,70	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	25%	R\$ 939,19	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Anuênio Efetivado	25%	R\$ 939,19	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Vencimento Base Efetivado		R\$ 3.756,75	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.502,70	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Total		R\$ 12.397,28	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 12.397,28

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO

Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 121/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.02.32912P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº. XXX.046.653-XX, RG nº. 20XXXXXXXXXX-6 SSPDS/CE, na função de MERENDEIRA, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102697, matrícula/PREFEITURA nº. 1190,

lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.412,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	24%	R\$ 338,88	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.750,88	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.500,70

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.500,70/10.950) * 9098 = 1.246,88$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 165,12

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.412,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 1.412,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 122/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.03.32914P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora LEIDE KATIA RODRIGUES DE SATIS, CPF nº.

XXX.856.303-XX; RG nº. 98XXXXXXXXX9 SSP/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula/SISPREV nº. 100805, matrícula/PREFEITURA nº. 4274, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$ 1.412,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	17%	R\$ 240,04	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.637,92	

Valor da Média Aritmética: 1.477,35

Proporcionalidade: $(1.477,35/10950)*7467 = 1.007,43$

Valor dos Proventos: R\$ 1.007,43

Complemento Constitucional: R\$ 312,57

Total: R\$ 1.320,00

Aplicação de índice de reajuste de julho de 2023 (data do cálculo): $1.007,43 + 0.99\% = 1.017,40$

Complemento Constitucional: R\$ 394,60

Valor dos Proventos: R\$ 1.412,00

Data de início do benefício: 01/07/2024

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 123/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32922P e de conformidade com o que estabelece o art. 82,

inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CIRIA MARIA MENDONÇA BEZERRA MORENO, CPF nº. XXX.359.563-XX; RG nº. 20XXXXXXXX3-8 SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100933, matrícula/PREFEITURA nº. 4100, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 7.137,83 (sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.756,75	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.502,70	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	25%	R\$ 939,19	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Gratificação de Incentivo Profissional - GIP 25%		R\$ 939,19	Lei nº 3.608/2009 (art. 28)
Total dos Proventos		R\$ 7.137,83	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 7.137,83

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 124/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32923P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA PEQUENO SOBREIRA, CPF nº. XXX.603.633-XX; RG nº. 20XXXXXXXX59 SSPDC/CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV nº. 100860, matrícula/PREFEITURA nº. 4192, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.958,84 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.005,36	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.202,14	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	25%	R\$ 751,34	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.958,84	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 4.958,84

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 125/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32921P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA PESSOA PINHEIRO, CPF nº. XXX.138.233-XX; RG nº. 99XXXXXXXX19 SSPDC/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102871,

matrícula/PREFEITURA nº. 994, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 7.175,40 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.756,75	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.502,70	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	26%	R\$ 976,76	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Gratificação de Incentivo Profissional - GIP 25%		R\$ 939,19	Lei nº 3.608/2009 (art. 28)
Total dos Proventos		R\$ 7.175,40	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 7.175,40

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 126/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32913P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA LUCIA ALVES COSTA, CPF nº. XXX.923.164-XX; RG nº. 98XXXXXXXX45 SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103764, matrícula/PREFEITURA nº. 27, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 6.273,77 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.756,75	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.502,70	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 1.014,32	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 6.273,77	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 6.273,77

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 127/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32916P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA, CPF nº. XXX.038.683-XX; RG nº. 20XXXXXXXXX30 SSPDC/CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº. 100994, matrícula/PREFEITURA nº. 4012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.948,56 (mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$1.412,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	38%	R\$ 536,56	Lei nº. 12/2006 (art. 65)

Total dos Proventos R\$1.948,56

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 1.948,56

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra
 Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 128/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32917P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HONORIA LUCENA DE FIGUEIREDO, CPF nº. XXX.087.763-15; RG nº. 20XXXXXXXX-1 SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 103445, matrícula/PREFEITURA nº. 381, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 7.137,83 (sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.756,75	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.502,70	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	25%	R\$ 939,19	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Gratificação de Incentivo Profissional - GIP 25%		R\$ 939,19	Lei nº 3.608/2009 (art. 28)
Total		R\$ 7.137,83	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 7.137,83

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra
 Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 129/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.03.32919P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea “a”, art. 13, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º - A, da EC nº. 41/03 com redação da EC nº 70/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA ADILANIA MOREIRA DA CRUZ, CPF nº. XXX.212.463-XX; RG nº. 20XXXXXXXX6-1 SSPDS/CE, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula/SISPREV nº. 105450, matrícula/PREFEITURA nº. 4738, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.779,12 (mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$ 1.412,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	26%	R\$ 367,12	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.779,12	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 1.779,12

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra
 Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 130/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32915P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DIANA MARQUES CIDRÃO ALVES, CPF nº. XXX.637.653-XX; RG nº. 20XXXXXXXX-0 SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº 103628, matrícula/PREFEITURA nº. 177, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 11.014,96 (onze mil, quatorze reais e noventa e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.756,75	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.502,70	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	25%	R\$ 939,19	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Vencimento Base Efetivado		R\$ 3.440,23	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.376,09	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Total		R\$ 11.014,96	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 11.014,96

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 131/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.02.32920P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA DO SOCORRO REINALDO, CPF nº. XXX.160.093-XX, RG nº. 20XXXXXXXX1-1 SSPDS/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102228, matrícula/PREFEITURA nº. 1762, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.412,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	26%	R\$ 367,12	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.779,12	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.547,55

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.547,55/10.950) * 9889 = 1.397,60

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 14,40

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.412,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 1.412,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 132/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.03.32918P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a", art. 13, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º - A, da EC nº. 41/03 com redação da EC nº 70/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ CASSIANO DA SILVA, CPF nº. XXX.168.653-XX; RG nº. 20XXXXXXXXX96 SSPDS/CE, PROFESSOR CLASSE II, matrícula/SISPREV nº 103417, matrícula/PREFEITURA nº. 412, carga horária de 200 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.811,82 (oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.005,36	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.202,14	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	25%	R\$ 751,34	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.752,13	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.100,85	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Total		R\$ 8.811,82	

Data de início do benefício: 01/07/2024

Valor do benefício: R\$ 8.811,82

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de julho de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 36/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.04.32818P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora VANIA MARIA PEIXOTO DA COSTA, CPF nº. XXX.201.103-XX; RG nº. 1.XXX.XX8 SPSP/CE, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula/SISPREV nº. 101995, matrícula/PREFEITURA nº. 2271, lotada na Secretaria de Administração - SEAD, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.779,12 (mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$ 1.412,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	26%	R\$ 367,12	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.779,12	

Data de início do benefício: 01/03/2024

Valor do benefício: R\$ 1.779,12

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2024.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Pregão nº 2024.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas

atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude da rescisão unilateral ao contrato nº 2024.05.28-0002, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA, será realizada a retomada do processo de licitação modalidade Pregão nº 2024.04.25.1. Desta forma, a sessão de retomada para a convocação da licitante subsequente dar-se-á no dia 05 de agosto de 2024, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica bllcompras.com. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de julho de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.12.01 - CPSMJN. DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.07.02.01 - CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA A. A. FRAGOSO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.622.023/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP E ENVIO DE PCA. PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. 12 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ALEFF AMARO FRAGOSO.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.07.17-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.06.25.2 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física SEF COMEX LTDA. Objeto: Aquisição de gramas para o paisagismo de praças e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Vigência Contratual até 12 meses. Signatários: Darcya Alves Monteiro e Mateus Carvalho Azevedo.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Julho de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2024.06.25.1. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades operacionais centro cirúrgico do Hospital Maternidade São Lucas, de acordo com o termo de repasse Nº 11.422.073.000/1240-06, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a(s) empresa(s) NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 20.782.880/0001-02, classificado(a) no Lote 1 (um) no valor global de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais); M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrito(a) no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, classificado(a) no(s) Lote 3 (três), 5 (cinco) e 6 (seis) no valor global de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais); DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 37.122.230/0001-33, classificado(a) no Lote 4 (quatro) no valor global de R\$ 47.253,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais); e GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ nº 62.413.869/0001-15, classificado(a) no Lote 7 (sete) no valor global de R\$ 274.570,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) o Lote 2 (dois) restou FRACASSADO, em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de julho de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretário de Saúde - SESAU*
Yago Matheus Nunes Araújo*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Darcya Alves Monteiro*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Roberto Viana de Oliveira Filho*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva